Tribuna do Norte

Ano 134 | FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO | Nº 8.552

PINDAMONHANGABA | **QUINTA-FEIRA** | 18 DE JUNHO DE 2015

Projeto garante saúde dos bebês e de suas mães

Pindamonhangaba é uma das cidades brasileiras que desenvolve o projeto 'Primeiros 1.000 dias de vida', destinado à saúde dos bebês e de suas mães e que busca orientá-las sobre amamentação, genética, alimentação, peso, saúde, parto, dentre outros.

A ação é coordenada pelo médico pediatra Enrico Kanzo Tutihashi, que explicou os objetivos e as atividades realizadas na ação, que já proporcionou sete encontros com as mães a cada três semanas, resultando na plena saúde delas e de seus bebês.

PÁGINA 3

BEIRA RIO PROMOVE FESTA DE SÃO PEDRO

PÁGINA 2

SHOPPING PREMIA MORADORES COM CARRO E MOTOS

PÁGINA 6

CASA DA AMIZADE VENCE PRÊMIO NACIONAL

PÁGINA 2

Divulgação

Rafael Guimarães é Campeão Brasileiro de Fisiculturismo

O fisiculturista Rafael Guimarães conquistou o título de Campeão Brasileiro WWF, na categoria Mens Performance, no último final de semana.

Guimarães atribuiu à vitória aos treinos, alimentação, apoio de amigos e familiares, fatores que segundo ele foram decisivos para superar dezenas de competidores.

PÁGINA 6

PINDA É FAVORITA AO BICAMPEONATO MISS PLUS SIZE DO VALE DO PARAÍBA

Quatro moradoras de Pindamonhangaba estão se preparando para o Miss Plus Size Vale do Paraíba, criado para modelos com manequim a partir do número 46, com objetivo de valorizar a beleza da mulher GG e destacar o crescimento do mercado voltado para este segmento da moda.

Em 2014, a candidata Juliana Polônio, de Pinda, foi eleita Princesa Plus Size do Vale do Paraíba. Este ano, ela ficará na torcida e dando apoio às amigas, Daniele Tavares Barbosa, Danielle Murillo, Sandra Aguiar e Cátia Fernandes.

PÁGINA 6

Divulgação

Cidade promove evento de equinos

A fazenda do Tanque vai abrigar dezenas de atividades rurais neste final de semana com a 5ª edição do Cavalgar, que terá shows musicais, apresentação de equoterapia, prova de moto contra cavalo, rodeio de carneiro para crianças, missa sertaneja, comidas típicas, dentre outras atrações.

PÁGINA 2

PREVISÃO DO TEMPO

QUINTA-FEIRA

16º 28

UV 5

PANCADAS DE CHUVA À TARDE - PREDOMÍNIO DE SOL PELA MANHÃ

EDITORIAL

Até quando???

Reajuste absurdo nos planos de saúde tira sono das famílias

Não bastassem as constantes dores de cabeça e de estômago do povo brasileiro com a crise econômica, a inflação, e o aumento em praticamente todos os itens, desde o pãozinho – com a constante alta do dólar – da energia, da gasolina, agora o baque vem na área da saúde.

Sim, ela mesma. A mais urgente das áreas, porque está ligada à vida das pessoas.

Esta semana, o Idec – Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – demonstrou bastante irritação com o Governo Federal, por causa do anúncio de novo reajuste no valor dos planos de saúde.

O entrave é que desta vez o Governo extrapolou, pois a alta será de 13,55%. Haja remédio para dor de cabeça e de estômago. Clientes das empresas de plano de saúde já estão passando mal apenas com a notícia, mesmo antes do fato acontecer.

Para ter uma ideia, os 13,55% autorizados representam o maior aumento em 10 anos.

Para tentar anular a decisão, o Idec enviou cartas de protesto à Brasilia, mas sabemos que não deve dar em nada.

De qualquer modo, o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor sugere que o limite máximo do reajuste seja indexado à inflação, que foi de 8,17% no período entre maio de 2014 e abril de 2015.

A justificativa apresentada pela ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar - para o aumento se baseia nos custos do setor, como o investimento em novas tecnologias, e na média dos reajustes dos planos coletivos, que são livremente estipulados pelas operadoras.

Para o Idec, é "absurdo" a Agência considerar o reajuste médio dos planos coletivos para ajustar os planos familiares e individuais, porque, desta forma, a ANS "abre mão do seu papel de reguladora".

Mas ainda assim, para o consumidor tudo isso ainda poderia passar em branco se os serviços fossem bons. O problema maior é que o setor de convênio médico/hospitalar é constantemente líder de reclamações no Procon, devido ao descumprimento de contratos, mal atendimento, ausência de médicos, leitos hospitalares, dentre outros.

Aguardemos...

Casa da Amizade ganha troféu por trabalho voluntário

A Casa da Amizade de Pindamonhangaba ganhou pela quarta vez consecutiva o Troféu João de Barro, maior prêmio do Distrito 4600 (região do Vale do Paraíba e Litoral Norte), onde a ideia é comparar o trabalho do pássaro, com o trabalho feito pela entidade.

"A conquista para a Casa de Pindamonhangaba na gestão de 2014/2015 foi graças aos trabalhos permanentes, como o Pami – Programa de Assistência Materno Infantil, Banco de Enxovais para recém-nascidos e Deca – Delicias da Casa da Amizade. Agradecemos às associadas, voluntárias, professores, alunas e demais pessoas e instituições que contribuíram para esse sucesso", disse a presidente da entidade, Elza Costa.

Há 14 anos é feito o concurso entre as entidades para receber o troféu, a fim de impulsionar positivamente o trabalho das Casas da Amizade Distrito 4600.

Divulgação

Festa de São Pedro no Beira Rio

A comunidade do bairro Beira Rio realiza, entre 19 e 28 de junho, a festa em louvor a São Pedro Apóstolo.

Com o tema "São Pedro ensina-nos o caminho do discipulado de Jesus", a festa contará com celebrações diárias com padres convidados, sempre às 19 horas. Após as celebrações, os fiéis poderão participar da quermesse com barracas de comes e bebes. Haverá bingo todos os dias.

No domingo (28), dia da festa, a programação começa às 10 horas com procissão seguida de Santa Missa celebrada pelo Padre Luiz Carlos de Souza. Neste dia será servido um almoço (afogado, arroz e farofa), à venda por R$ 7 na igreja.

'Cavalgar' vai reunir atrações rurais no sábado

A 5ª edição do evento Cavalgar 2015 acontece neste sábado (20) a partir das 11 horas e domingo (21) a partir das 10 horas, com o lema "Ser especial é ser você mesmo", que acontecerá na Fazenda do Tanque em Pindamonhangaba.

No sábado haverá shows da dupla regional, brincadeiras e apresentação de equoterapia. Além da prova de moto contra cavalo, terá rodeio de carneiro para crianças e a prova dos três tambores nas categorias até nove anos, 10 a 13, e 14 a 17 anos, com as inscrições podendo ser feitas no local, até o meio-dia. É obrigatório o traje completo, apresentar RG, CPF e exames dos animais.

No domingo chegarão às comitivas e haverá missa sertaneja com o padre Vitor Hugo, almoço e show com dupla regional.

A programação contará ainda com praça de alimentação e barracas de artesanatos. Mais informações pelos telefones (12) 9 9220-4264 ou (12) 9 9100-2432.

EDITAL DE CITAÇÃO DAS EMPRESAS

Processo Físico nº: 0000235-10.2011.8.26.0445
Classe: Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Requerente:União
Requerido: J R Ferreira de Paiva
EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Laís Helena de Carvalho Scamilla Jardim, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move União, para cobrança de dívidas provenientes de Dívida Ativa. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.
Executada: J R Ferreira de Paiva
Documentos da Executada: CNPJ: 06.972.631/0001-59
Execução Fiscal nº: 0000235-10.2011.8.26.0445
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 24/07/2010
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 36.866.678-6 e 36.866.679-4
Valor da Dívida: R$27.587,16
NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 13 de maio de 2015.
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

EDITAL DE CITAÇÃO DAS EMPRESAS

Processo Físico nº: 0002113-62.2014.8.26.0445
Classe: Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Exeqüente: 'União - Fazenda Nacional
Executado: H M Partner Industria e Comercio Ltda
EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Laís Helena de Carvalho Scamilla Jardim, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move 'União - Fazenda Nacional, para cobrança de dívidas provenientes de Dívida Ativa. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.
Executada: H M Partner Industria e Comercio Ltda
Documentos da Executada: CNPJ: 03.860.730/0001-50
Execução Fiscal nº: 0002113-62.2014.8.26.0445
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 27/01/2014
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 80 2 13 023942-61 E/OUS
Valor da Dívida: R$286.246,65
NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 13 de maio de 2015.
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo nº 0010494-84.1999.8.26.0445
Classe: Assunto: Execução Fiscal -
Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Hélio Aparecido Ferreira de Sena, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DO(a) EXECUTADO (a) ABAIXO RELACIONADO(a), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para cobrança de dívidas provenientes de Municipais. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.
Executada: Ter Terra T P Sc Ltda
Execução Fiscal nº: 0010494-84.1999.8.26.0445
Classe – Assunto: Execução Fiscal
NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 21 de maio de 2015.
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo nº 0500482-60.2013.8.26.0445
Classe: Assunto: Execução Fiscal -
Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudia Aparecida de Araujo, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DO(a) EXECUTADO (a) ABAIXO RELACIONADO(a), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para cobrança de dívidas provenientes de IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.
Executada: Antonio Francisco da Silva
Execução Fiscal nº: 0500482-60.2013.8.26.0445
Classe – Assunto: Execução Fiscal
NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 21 de maio de 2015.
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo nº 0010481-17.2001.8.26.0445
Classe: Assunto: Execução Fiscal -
Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudia Aparecida de Araujo, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DO(a) EXECUTADO (a) ABAIXO RELACIONADO(a), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para cobrança de dívidas provenientes de Municipais. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.
Executada: Adair Ferreira de Oliveira
Execução Fiscal nº: 0010481-17.2001.8.26.0445
Classe – Assunto: Execução Fiscal
NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 21 de maio de 2015.
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

EDITAL DE CITAÇÃO DAS EMPRESAS

Processo Físico nº: 0501083-32.2014.8.26.0445
Classe: Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Exeqüente: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Executado: Ivan Roque Louzada
EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudia Calles Novellino Ballestero, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para cobrança de dívidas provenientes de IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.
Executada: Ivan Roque Louzada
Documentos da Executada: CPF: 05791641877, RG: 17530126
Execução Fiscal nº: 0501083-32.2014.8.26.0445
Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Data da Inscrição: 13/11/2014
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: SE-21.04.01.002.002
Valor da Dívida: R$ 902,99
NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 01 de junho de 2015.
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

EDITAL DE CITAÇÃO DAS EMPRESAS

Processo Físico nº: 0010143-91.2011.8.26.0445
Classe: Assunto: Execução Fiscal - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias
Requerente:Fazenda do Estado de São Paulo
Requerido: Fernanda Pereira da Silva Me e outro
EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Laís Helena de Carvalho Scamilla Jardim, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Fazenda do Estado de São Paulo, para cobrança de dívidas provenientes de ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.
Executada: Fernanda Pereira da Silva, Fernanda Pereira da Silva Me
Documentos da Executada: CPF: 405.595.918-45, RG: 17440639, CNPJ: 10.283.496/0001-01
Execução Fiscal nº: 0010143-91.2011.8.26.0445
Classe – Assunto: Execução Fiscal - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias
Data da Inscrição: 17/05/2011
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 1.023.197.870
Valor da Dívida: R$35.605,85
NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 08 de maio de 2015.
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo nº 0500555-32.2013.8.26.0445
Classe: Assunto: Execução Fiscal -
Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudia Aparecida de Araujo, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DO(a) EXECUTADO (a) ABAIXO RELACIONADO(a), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para cobrança de dívidas provenientes de ISS/ Imposto sobre Serviços. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.
Executada: Alpina Ind.com.embalagens Ltda
Execução Fiscal nº: 0500555-32.2013.8.26.0445
Classe – Assunto: Execução Fiscal
NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 21 de maio de 2015.
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

EDITAL DE CITAÇÃO DAS EMPRESAS

Processo Físico nº: 0003170-18.2014.8.26.0445
Classe: Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Exeqüente: 'União - Fazenda Nacional
Executado: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VISÃO VALE LT
EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Laís Helena de Carvalho Scamilla Jardim, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move 'União - Fazenda Nacional, para cobrança de dívidas provenientes de Dívida Ativa. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.
Executada: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VISÃO VALE LT
Documentos da Executada: CNPJ: 11.447.482/0001-49
Execução Fiscal nº: 0003170-18.2014.8.26.0445
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 16/03/2014
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 44.222.624-1
Valor da Dívida: R$35.453,71
NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 13 de maio de 2015.
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Fundação Dr. João Romeiro — **EXPEDIENTE** — Tribuna do Norte

Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980 - Órgão mantenedor do Jornal Tribuna do Norte - CNPJ: 50455237/0001-35 - Prédio Domingos José Ramos Mello (Gaúcho)

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO: Antônio Aziz Boulos
CHEFE DE EDIÇÃO: Odirley Pereira - Mtb 48.651
RESPONSABILIDADE: Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor.
REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS: Praça Barão do Rio Branco, 25, Centro. Tel / Fax (12) 3644-2077 - CEP 12.400-280 - Pindamonhangaba São Paulo
REPRESENTANTE NACIONAL: RGD-Comunicação S/C Ltda
Rua Duarte de Azevedo, 532 - Santana - CEP 02036-022 - São Paulo/SP - Tel./Fax: (11) 2971-1000 - (E-mail: rgdribas@uol.com.br) -
IMPRESSÃO: S. Billota e Billota Ltda - ME - (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

TRIBUNA NA NET
www.tribunadonorte.net
www.jornaltribunadonorte.com.br
contato@tribunadonorte.net

CIDADE

Projeto 'Primeiros 1.000 dias de vida' garante saúde dos bebês e das mães

Daniele Paula

Interessadas devem ligar e fazer cadastro pelo telefone 3642-2975

Pindamonhangaba tem um trabalho de grande destaque voltado à saúde de bebês e de suas mães, o "Primeiros 1.000 dias de vida". Na cidade, a iniciativa é desenvolvida pelo pediatra Enrico Kanzo Tutihashi.

Na quinta-feira (11), ele e outras duas convidadas, a representante da empresa Danone, Adriana Mônica, e a nutricionista Gysele Vilela, deram uma palestra sobre esse período de vida da criança, no Recinto São Vito, em Moreira Cesar.

Cerca de dez mães compareceram e durante 3 horas foram abordados diversos assuntos, como amamentação, genética, alimentação, peso, saúde e o parto. De acordo com o setor de enfermagem do município, a ação foi feita para expandir o projeto para a cidade. "Estamos marcando novos encontros e em outros locais para as pessoas conheceram e participarem". Qualquer um pode fazer parte, gestantes, mães com bebês já nascidos e quem se interessar.

Importância da amamentação

Adriana Mônica explicou que somente 20% do que se passa para o bebê é material genético, os outros 80% é na amamentação. O leite materno é uma espécie de vacina, que imuniza a criança de bactérias e vírus, além disso, é recomendável que se amamente até os dois anos. Outra recomendação é deixar o bebê de fralda e a mãe sem a blusa durante a amamentação para que haja esse contato pele a pele, importante para criar laços entre eles. Outro dado, é que o que é feito hoje, pode afetar até a terceira geração da família, ou seja, os netos, devido ao material genético passado.

Foi comprovado que as crianças que não foram bem amamentadas no primeiro ano de vida, têm mais dificuldades nos estudos, de atenção, chances a ter diarreias e obesidade.

PRESENTE ÀS MÃES

Durante a palestra, três mães ganharam um book "Newborn" (fotografias feitas enquanto o bebê é recém-nascido).

O intuito da ação foi chamar a atenção das mulheres para que tenham uma gestação melhor e tomem os cuidados essenciais nesse período de 1.000 dias da criança, para que ela viva melhor.

VINDA AO MUNICÍPIO

O médico fez um curso de cerca de três anos, entre Curitiba e São Paulo, para trazer o "Projeto 1.000 dias de vida" a Pindamonhangaba. Desde que começou, já aconteceram sete encontros, que ocorrem a cada três semanas. "Das mães que frequentam o grupo, nenhuma criança ficou doente", ressalta.

Para auxiliar no atendimento, ele criou um grupo no WhatsApp para facilitar o diálogo. Os membros são médicos, nutricionistas, psicólogos e mães, somando 74 pessoas.

Devido à falta de espaço para receber todos os membros interessados, o pediatra recebe as pessoas em seu consultório – geralmente aos sábados -, até que tenha alguma ajuda financeira ou de algum espaço para que possa ministrar o projeto. Qualquer pessoa pode participar desde que ligue e se cadastre com antecedência.

Daniele Paula

Último encontro foi realizado no Recinto São Vito

ALIMENTAÇÃO

A nutricionista Gysele Vilela explicou a importância de comer a cada três horas, mas nada em demasia. Engordar o necessário, para que no futuro a criança não tenha tendência à obesidade. "Por exemplo, se você comer muito açúcar a criança vai crescer comendo muito doce". Outro alerta que a nutricionista dá é não colocar alimento quente em vasilhas de plástico, pois o calor faz a troca de materiais, fazendo com que o plástico contamine a comida. O necessário é esperar o alimento esfriar, e depois guardá-lo na vasilha.

Para se ter uma boa gestação, é necessário ingerir pouco certos alimentos como: fígado e frango (devido a alta dosagem de hormônios dados aos animais, que podem afetar o bebê), frituras e gorduras oxidadas, açúcar simples e adoçante, produtos industrializados com conservantes, temperos à base de sódio, glutamato (desenvolve o autismo na criança), alimentos dights e lights, cafeína (indicado 2 xícaras ao dia), química capilar e automedicação.

Entretanto, há nutrientes fundamentais como os carboidratos, que dão energia; as proteínas que constroem o corpo; lipídeos, que são as gorduras boas; vitaminas e minerais, fibras e os superalimentos (folhas verdes escuras). Para aqueles que são vegetarianos e não comem produtos de origem animal, é aconselhável que substitua por outras proteínas como os grãos e visite um médico regularmente.

Responsabilidade médica

Tutihashi ressaltou que a responsabilidade do pediatra está aumentando cada vez mais, e os pais também estão frequentando mais, criando assim um laço afetivo maior.

Segundo ele, no primeiro mês de vida, a criança costuma abrir os olhos, no segundo sorrir, no quarto mexer os braços e pés, no quinto sentar, no oitavo engatinhar e no décimo mês andar apoiado.

É recomendável que a mãe tome ácido fólico três meses antes, e nos três primeiros meses de gestação, para a formação do tubo neural, que se não fechado corretamente, pode causar anencefalia – má formação do cérebro.

O pediatra também ressalta a importância do parto normal, que está decrescendo. "Durante o nascimento, a criança deve receber nutrientes, que só o parto normal pode proporcionar", completa.

Daniele Paula

SOBRE O NASCIMENTO DO PROJETO

David Barker, médico e pesquisador na Inglaterra, lançou a hipótese de que muitas doenças na vida adulta se dão devido ao despreparo na gestação. Relatou que o período da gestação (270 dias), mais o primeiro ano de vida (365 dias), mais o segundo ano (365 dias) são fundamentais e determinantes para qualquer criança. Por isso os "1.000 dias", pois o resultado da soma dos dias é mil. Vários estudos posteriores mostraram que o médico estava certo, desde então é conhecido como a Teoria de Barker.

O projeto surgiu na Índia em 2012, e visa ajudar mães de países considerados terceiro mundo e tem apoio da OMS – Organização Mundial da Saúde e Unicef – Fundo das Nações Unidas. O objetivo é informar para as mães os cuidados que ela deve tomar com a criança para não refletir no futuro e fazer com que essa geração tenha expectativa de vida de 100 anos.

- Polícia -

PM recupera veículo roubado e apreende drogas em Moreira

A Polícia Militar prendeu um casal e apreendeu uma adolescente de 17 anos por tráfico de drogas no domingo (14) em Moreira César.

Os suspeitos estavam em um carro com placa de Jacareí e foram abordados durante patrulhamento de rotina. Após consultar a situação do veículo foi constatado que ele havia sido roubado dia 8 de junho. Foram apreendidos no interior do veículo 60 pinos de crack, 60 embalagens de maconha, duas placas de carro, 14 munições, um caderno com anotações do tráfico, R$ 3,3 mil e 1,5 mil pinos vazios para embalar drogas.

A PM informou ainda que a menor de 17 anos já era conhecida pelos policiais, e o condutor de 29 anos e sua esposa tinham passagens por tráfico de drogas.

Em buscas feitas na residência da menor, foram encontradas 14 munições de revólver calibre 38, R$ 3.354, 56 tubos com uma substância amarelada aparentando ser crack, 57 porções de maconha, 600 tubos vazios que seriam usados para embalar droga, dois cadernos com a contabilidade do tráfico, cinco aparelhos celulares e o aparelho de som do carro roubado.

Diante dos fatos, os quatro indivíduos foram encaminhados para a delegacia, onde o casal permaneceu preso. A menor foi indiciada e liberada para o pai. Todos permanecem à disposição da justiça.

Bandido morre durante assalto a ônibus

Na noite da última terça-feira (16), bandidos armados assaltaram um ônibus de turismo que seguia do Rio de Janeiro para São Paulo.

Segundo informações da polícia, por volta das 23h50, três criminosos armados embarcaram no ônibus durante uma parada na cidade de Roseira. Anunciando o assalto, começaram a roubar os pertences dos passageiros.

Um policial do Rio de Janeiro que estava no ônibus reagiu e trocou tiros com os criminosos, ferindo um deles. O bandido ferido não resistiu e morreu no local. Dois criminosos conseguiram fugir. Uma passageira também ficou ferida.

O ônibus parou em Pinda, próximo ao pedágio de Moreira César, e a Polícia Militar foi acionada. No local, a Polícia Rodoviária e a viatura do resgate (Corpo de Bombeiros) foram acionados, encaminhando a passageira ferida ao Pronto-Socorro.

O caso foi apresentado no 1º Distrito Policial da cidade. Após ter sido feita a perícia, o ônibus foi liberado para seguir viagem.

Abrigo de Animais de Pindamonhangaba precisa de reforma e ampliação, aponta o **vereador Magrão**

Vereador e o grupo de protetoras individuais visitaram local, constataram e identificaram os problemas do Abrigo; meta é oferecer ajuda para solucionar os problemas

O vereador Magrão (PPS) e o grupo de protetoras individuais visitaram na sexta-feira, dia 12, o Abrigo de Animais Municipal – AMA – de Pindamonhangaba. A visita serviu para identificar os problemas e tentar, de alguma forma, saná-los, com o auxílio do Poder Público e da comunidade em geral.

Na oportunidade, o grupo foi recebido pela responsável pelo abrigo, Sra. Natália. Todos percorreram as dependências do prédio para conhecer a estrutura e a equipe de trabalho que atua para acolher os animais abandonados.

Durante a visita foi possível observar que o abrigo acolhe atualmente, alguns animais de grande porte - como bois, vacas e cavalos -; de porte médio e pequeno - como porcos, cães e gatos. Magrão salienta que "é necessário fazer uma reforma geral e ampliação para acolher os animais, já que o local não foi projetado para acolher as diferentes espécies que encontram-se no abrigo. Na verdade, o espaço foi improvisado". No momento em que foi questionada com relação as castrações de animais, a funcionária responsável pelo abrigo informou que esse serviço não é realizado atualmente, pois é preciso reformar a sala de espera. "Ainda falta rejuntar o azulejo, forrar e terminar a rede elétrica para a vistoria da Vigilância Sanitária e, posteriormente, a liberação das castrações", relatou a funcionária.

Segundo a Sra. Natália, hoje o abrigo conta com 78 cães e não consegue atender a demanda por falta de espaço. "Pudemos constatar que o trabalho desenvolvido no abrigo é de extrema importância. Porém, falta recursos e estrutura para eles darem conta da demanda, pois há muitos cachorros abandonados nas ruas e o abrigo não tem como fazer o acolhimento desses animais por falta de espaço", disse o vereador Magrão.

"Vou sugerir à Prefeitura fazer a divulgação de que o Abrigo de Animais realiza a doação de cães e gatos e, também, solicitar que se faça um trabalho de conscientização nas escolas municipais, antes de adotar um cão ou um gato", salienta o vereador Magrão.

"Agradeço as protetoras Ivânia, Juliana Balarin, Lídia, Misma, Adriana Sacioto e Ronaldo, que estiveram comigo nesta visita. Agradeço a Sra. Natália e o veterinário Michel por terem nos recebido gentilmente. Aproveito para parabenizar à todos os envolvidos nesta causa tão importante e séria, que é cuidar desses animais que um dia tiveram um lar, mas que, infelizmente, foram abandonados e precisam de ajuda para sobreviverem", finalizou o vereador Magrão.

Assessoria de Comunicação/CVP

Os Protetores Ivania, Ronaldo, Adriana Sacioto, Juliana Balarin, Lídia, Natália do Abrigo, Misma e o vereador Magrão; a frente, as mascotes do Abrigo, Rosana e Ingrid

Fale com o vereador Magrão:
Gabinete Tels. (12) 3644-2263 ou 3644-2264
e-mail: vereadormagrao@camarapinda.sp.gov.br
Facebook: Carlos Moura Magrão

Vereador continua lutando pela construção de Unidade de Saúde para o bairro Azeredo, em Moreira César

"Professor Eric entende que a construção de UBS (Unidade Básica de Saúde) no bairro irá beneficiar toda a população daquela região"

Através do requerimento de número nº 1.602/2014, aprovado por unanimidade no plenário da Câmara, o vereador Professor Eric (PR) solicitou ao Prefeito, ao Subprefeito, à Secretaria de Saúde e à Secretaria de Obras e Serviços, que agilizem os estudos e providências para a construção de uma UBS (Unidade Básica de Saúde) para o Jardim Marieta Azeredo, no Distrito de Moreira César.

O vereador continua lutando por mais este benefício, pois entende que o crescimento considerável da população dos bairros localizados da linha férrea até a rodovia Presidente Dutra justifica a construção desta UBS, uma vez que esta região ainda não conta com um posto de saúde.

O vereador Professor Eric teve a iniciativa através de requerimento, pois tem observado a falta de atendimento de qualidade aos moradores e acredita que a construção dessa unidade irá desafogar o Pronto Atendimento (PA) de Moreira César e melhorará os atendimentos de saúde dessa região. Para o vereador, estas melhorias são necessárias para a população. "Estamos empenhados e lutando muito para conquistarmos mais esse benefício para a população do Distrito de Moreira César. Para quem conhece esta região, sabe que, do viaduto até a Rodovia Presidente Dutra, não existe nenhum posto de atendimento à saude. A linha férrea representa um importante obstáculo às pessoas que detém dificuldades de locomoção, além de que, o bairro receberá quantidade significativa de novos moradores, quando forem entregues os novos apartamentos do CDHU. Esta unidade de saúde irá beneficiar os moradores do Residencial Azeredo, Jardim Azeredo, prédios do CDHU, Condomínio Vale do Sol, Padre Rodolfo, Dom Bosco, Tamborindegui e adjacências.", enfatizou o vereador Professor Eric.

Fale com o vereador Professor Eric
professoreric@camarapinda.sp.gov.br
gabinete: 3644-2269 ou 3644-2270.
facebook : Professor Eric

FELIPE CÉSAR – FC PEDE A CONSTRUÇÃO DE UMA RODOVIÁRIA NA VIA DUTRA

O Presidente da Câmara de Pindamonhangaba, Vereador Felipe César – FC (PMDB) solicita ao Prefeito a realização de estudos para viabilizar a construção de uma rodoviária interestadual às margens da Rodovia Presidente Dutra. Em sua justificativa, o Presidente alega que a atual rodoviária, construída há mais de 30 anos é pequena e não comporta a entrada de mais empresas com novas linhas de ônibus. A construção de uma outra, mais moderna, com mais guichês e plataformas, à beira da Via Dutra, vai proporcionar que novas empresas e novas linhas possam ser criadas e atendidas, permitindo que Pindamonhangaba possa ter ligações com outras cidades e capitais do país. "Nossa cidade cresce a cada dia, e a Dutra está cada vez mais próxima. Desta forma, uma rodoviária às margens desta rodovia, vai facilitar novas linhas e novas empresas".

MAIS SEGURANÇA COM AUMENTO DO EFETIVO

Outro pedido do Presidente da Câmara de Pindamonhangaba, Vereador Felipe César – FC é a solicitação ao Governador Geraldo Alckmin do aumento do efetivo policial na cidade, tanto na esfera da Polícia Civil, como por parte da Polícia Militar. O Vereador faz questão de enfatizar que a cidade cresce em proporções rápidas, com a construção de conjuntos residenciais, além do surgimento de novos empreendimentos. Com a assinatura do convênio da chamada "Atividade Delegada", o Presidente Felipe César – FC sugere que este efetivo seja aumentado em proporções que possa suprir e proporcionar mais segurança para a população. "Hoje apenas 10 homens na Atividade Delegada, não representa quase nada, é necessário aumentar mais este número para que a violência seja minimizada em nossa cidade", destaca o Presidente da Câmara, Vereador Felipe César – FC.

Fale com o Vereador Felipe César – FC
E-mail: felipecesar@camarapinda.sp.gov.br

Janio Lerario enaltece trabalhos e ações dos eventos promovidos pela Prefeitura

O 1º Secretário da Câmara de Pindamonhangaba, vereador Janio Ardito Lerario demonstrou toda sua satisfação com os projetos que são propostos pelo Poder Executivo que visam a realização dos grandes eventos que vem acontecendo na cidade, através do Departamento de Turismo e Cultura e, também, do Fundo Social de Solidariedade de Pindamonhangaba.

Janio relatou que "que o prefeito e sua equipe de trabalho estão de parabéns por todas estas ações, pois o público tem a oportunidade de lazer e entretenimento, enquanto aproveita para degustar as iguarias culinárias existentes em nossa cidade e região.

Para o vereador Janio Lerario, "Pindamonhangaba já é referência na Região Metropolitana do Vale do Paraíba (RMVale) e temos a oportunidade de atrair mais pessoas a estes eventos". O parlamentar afirmou que "alguns eventos já são considerados os maiores já realizados na região, uma vez que recebemos pessoas de várias localidades de São Paulo e de outros estados que procuram a cidade para participar das atividades e acabam divulgando os trabalhos, pois sabem e acabam conhecendo a receptividade da população da cidade ao público".

Assessoria de Comunicação/CVP

Vereador Janio Lerario

Fale com o Vereador Janio Lerario
Telefones: (12) 3644-2251 e 3644-2252
e-mail: janiolerario@camarapinda.sp.gov.br

Cal pede que atendam as famílias do Distrito na entrega dos apartamentos em construção no Azeredo

Assessoria de Comunicação/CVP

Vereador Cal pede que apartamentos do CDHU em construção no bairro Azeredo, sejam destinados para moradores do Distrito de Moreira César

O vereador José Carlos Gomes – Cal (PTB) enviou um Requerimento ao prefeito Vito Ardito Lerario, através do Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, sobre a possibilidade de consultar o CDHU, se os 94 apartamentos em construção no bairro Azeredo, sejam abertas as inscrições para os moradores do Distrito de Moreira César, que há tempos vem aguardando o término desta obra.

O vereador Cal enfatiza que o Prefeito prometeu, no palanque de sua campanha, que seriam construídas casas em Moreira César destinadas à população do Distrito, que realmente precisam e que preencham todos os requisitos necessários, exigidos para a contemplação dos imoveis do CDHU.

Cal também pede que as casas provisórias que serão construídas na Vila São José, sejam destinadas aos moradores que estão cadastrados há tempos no Programa Habitacional do Município, lembrando mais uma vez que foi promessa de campanha do Prefeito.

Cal lembra ainda que foi discutido no Plano do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social que seriam atendidas as famílias de cada região onde localizam as novas moradias, evitando o deslocamento destas para outros bairros distantes. Cita como exemplo: quem mora no Distrito, serão atendidos no Distrito, quem mora no Araretama serão atendidos com casas no Araretama e quem mora na região Leste, da mesma forma.

Fale com o Vereador Cal
Gabinete - telefones: (12) 3644-2267 ou 3644-2268
e-mail:cal@camarapinda.sp.gov.br
facebook:vereadorcal

Toninho da Farmácia apresentou diversas iniciativas em Defesa dos Animais

O vereador Toninho da Farmácia (PDT) tem marcado seu mandato pela luta e defesa dos animais de nossa cidade, além de inúmeras leis com esse objetivo. É autor de diversas proposituras, que visam coibir os maus-tratos a animais equinos, cães, gatos e demais animais abandonados nas ruas de nosso município. Também é autor da iniciativa de campanha de conscientização dos carroceiros sobre os maus-tratos e um tratamento adequado aos cavalos que são utilizados como ferramentas de trabalho.

Desde o inicio de seu mandato, o vereador trabalhou em parceria com as associações de amparo e defesa dos animais, pois reconhece o belíssimo trabalho desenvolvido por essas pessoas em prol da defesa desses animais que são abandonados diariamente nas ruas de nossa cidade.

Luta desde 2011 para que a campanha de castração seja realizada em grande escala em nosso município, priorizando a população de baixa renda e sem condições de arcar com os custos deste serviço, além disso, apresentou e aprovou, com apoio dos demais vereadores, projetos em defesa do bem-estar animal como:

- Projeto de Lei nº 245/2007 - Que cria regras específicas para a criação e circulação de cães da Raça Pit bull. Que tem como principal objetivo disciplinar a criação e a circulação desses animais com medidas como: a proibição da circulação de cães desta raça nas vias do município, sem a utilização de equipamentos de contenção (Fucinheiras); todo o proprietário desta raça de animais deve manter o mesmo em área delimitada.

Essa propositura foi de fundamental importância, para segurança de todos já que foram registrados inúmeros ataques de cães da raça pit bull a moradores de nossa cidade.

- Projeto de Lei nº 4.423/2006 - Que institui o Dia Municipal dos Animais, a ser comemorado anualmente no dia 04 de outubro. Tem como principal objetivo conscientizar a população dos direitos que os animais possuem.

Fotos: Assessoria de Comunicação/CVP

Que para cada bebê que nasce, nascem também 15 cães e 45 gatos? Evite o sofrimento e o abandono de animais. Castre seu animal.

Tribuna do Norte

PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2015

A Prefeitura comunica que no **PPRP nº 029/2015** de "**aquisição de materiais de limpeza para a administração geral e suprimento escolar**", foram elaboradas as Atas para Registro de Preços abaixo, com validade de 12 meses, assinadas em 05/05/2015:

ATA nº 033/2015	Empresa: ADEMAR CÉSAR FERNAINE EPP					
ITEM	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**CONSUMO ESTIMADO ANUAL SEA**	**CONSUMO ESTIMADO ANUAL SEC**
04	FR	1.001.001.000007 CREOLINA (1L)	VALENCIA	2,50	150	----
06	UN	1.001.001.000011 ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE, (102 X 69 X 28) MM, RETANG. VERDE/AMARELA	OBER	0,40	4.500	9.000
12	UNID.	1.001.001.000019 SABONETE TABL. PERF. (PH 5,5 A 8,5), COMUM, HIGIENE CORPORAL, 90 GR	MOTIVUS	0,60	1.150	1.200
16	UNID.	1.001.001.000023 ESCOVA PARA LIMPEZA, BASE MADEIRA, CERDAS NYLON, CABO MADEI 20 CM.	AVANT	1,33	200	200
18	UNID.	1.001.001.000027 RECIPIENTE PARA LIXO, PVC, CILINDRICO, CAPAC. (7) L, SEM TAMPA	ARQPLAST	3,31	150	100
26	PC	1.001.001.000035 RECIPIENTE P/LIXO, POLIET.CILINDRICO, CAPAC. 20 LITROS, COM TAMPA	ARQPLAST	7,85	120	200
31	LT	1.001.001.000045 SABAO LIQUIDO DE COCO (1 L)	BABY LIMP	4,90	900	----
48	FR	1.001.001.016927 ÁGUA SANITÁRIA. PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,0 - 2,5% P/P (CLORO ATIVO)	BLIMP	2,49	7.500	7.500

ATA nº 034/2015	Empresa: COMERCIAL ARMAZÉM DO ED LTDA. EPP					
ITEM	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**CONSUMO ESTIMADO ANUAL SEA**	**CONSUMO ESTIMADO ANUAL SEC**
10	LT	1.001.001.000015 QUEROSENE	MEGA	7,25	150	----

ATA nº 035/2015	Empresa: COMERCIAL CENTER VALLE LTDA					
ITEM	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**CONSUMO ESTIMADO ANUAL SEA**	**CONSUMO ESTIMADO ANUAL SEC**
01	UN	1.001.001.000002 BALDE P/USO DOMESTICO, POLIPROPILENO, COM ALÇA (CAPAC. 10L)	ARQPLAST	2,16	400	----
03	FR	1.001.001.000006 LUSTRA MOVEIS (200 ML)	WORKER	1,17	600	300
05	UN	1.001.001.000009 DESENTUPIDOR PARA PIA, BOCAL BORRACHA, LISO, 11, 2 CM, CABO PE, 17,5 CM ALTURA	ARTVASSOURA	1,30	50	150
07	UN	1.001.001.000012 FLANELA, MEDINDO (28X50) CM, COR LARANJA	FLANEL	0,78	2.300	1.700
13	UNID.	1.001.001.000020 PANO DE LIMPEZA, 100% ALGODAO, SACO ALVEJADO, (74 X 45) CM, S/ ACAB, BRANCO	CARRETEX	2,37	5.150	5.600
14	UNID.	1.001.001.000021 VASSOURA USO DOMESTICO, MED. (26 X 5 X 5) CM, PESO 240 G.	DSR	6,10	320	720
19	UN	1.001.001.000028 DESENTUPIDOR SANITARIO, BOCAL BORRACHA, LISO, 13 CM, CABO MADEIRA, 40 CM ALT.	DSR	2,30	50	130
20	UN	1.001.001.000029 ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL, OVAL, CERDAS NYLON, S/ALCA, S/ CABO	DSR	1,29	250	500
25	UNID.	1.001.001.000034 BALDE P/USO DOMESTICO, POLIPROPILENO, C/ ALÇA (CAPAC. 20 L)	ARQPLAST	4,40	200	350
28	UNID.	1.001.001.000042 SAPONACEO EM BARRA, PESANDO 200GRS	RADIUM	1,24	350	----
33	FR	1.001.001.000077 SAPONACEO EM PO, PINHO, PESANDO 300 GRAMAS	PERFECT	1,11	700	1.300
37	UN	1.001.002.000138 LIMPADOR MULTI-USO- PARA LIMPEZA EM GERAL	WORKER	1,02	4.000	8.000
40	UN	1.001.001.015212 RODO DE MADEIRA 30 CM, DUPLO.	ARTVASSOURA	2,77	140	----
41	UN	1.001.001.015213 RODO DE MADEIRA 40 CM, DUPLO	ARTVASSOURA	3,00	170	----
44	PCT	1.001.001.016923 SABÃO ALVEJANTE EM PÓ (EMBAL: SACO 5KG)	FLASH	10,09	850	1.000

ATA nº 036/2015	Empresa: MULTIFÁCIL COMERCIAL LTDA. ME					
ITEM	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**CONSUMO ESTIMADO ANUAL SEA**	**CONSUMO ESTIMADO ANUAL SEC**
36	UN	1.001.001.000088 VASSOURA USO DOMESTICO, MED. (58 X 5 X 5) CM, PESO 240 G, CERDAS CRINA ANIMAL	CHICK	13,87	100	-----

ATA nº 037/2015	Empresa: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI					
ITEM	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**CONSUMO ESTIMADO ANUAL SEA**	**CONSUMO ESTIMADO ANUAL SEC**
15	UNID.	1.001.001.000022 VASSOURA DE PIAÇAVA Nº 5, TACO 135 X 30 MM, ENCAIXE DO CABO DE 20 MM, CERDA COM ALTURA DE 14º MM, LATA COM 50 MM, CABO PINNUS C	CLEANER	6,27	1.650	1.100
23	FR	1.001.001.000032 LIMPA VIDRO, COR AZUL, FRASCO PLAST. S/ GATILHO (500 ML)	AUDAX	1,42	1.000	500
24	FR	1.001.001.000033 ALCOOL ETILICO PARA LIMPEZA, 70° INPM, EM GEL, S/ GATILHO, 500 G	ADATA	2,80	2.800	6.600
29	PC	1.001.001.000043 SACO P/COLETA DE LIXO HOSP, POLIET, 75X105CM, BRANCO LEITOSO, 100L, (PACOTE COM 100 PÇ)	ITAQUITI	36,40	250	----
30	PC	1.001.001.000044 SACO P/COLETA DE LIXO HOSP, POLIET, 63 X 80CM, BRANCO LEITOSO, 50 L (PACOTE COM 100 PÇ)	ITAQUITI	21,95	350	----
42	FR	1.001.001.016921 DESINFETANTE PERFUMADO USO GERAL (EMBALAGEM PLASTICA 2 LT)	MILLE	2,94	7.200	6.750

ATA nº 038/2015	Empresa: SANTEC FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. EPP					
ITEM	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**CONSUMO ESTIMADO ANUAL SEA**	**CONSUMO ESTIMADO ANUAL SEC**
45	PC	1.001.001.016924 SACO PLÁSTICO LIXO, 50 LITROS, 6 MICRAS, COR PRETA, LARGURA 63, ALTURA 80, DE POLIPROPILENO	SANTEC	18,50	690	----
46	PC	1.001.001.016925 SACO PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, PRETO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE	SANTEC	38,60	850	850

ATA nº 039/2015	Empresa: TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					
ITEM	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**CONSUMO ESTIMADO ANUAL SEA**	**CONSUMO ESTIMADO ANUAL SEC**
08	RL	1.001.001.000013 PAPEL HIGIENICO DE BOA QUALIDADE, FOLHA DUPLA, COM RELEVO (30 M X 10 CM) PICOTADO	DAMA	0,71	108.700	122.000
09	UNID	1.001.001.000014 PURIFICADOR DE AR	FACILITA	5,51	1.300	----
11	BR	1.001.001.000017 SABAO EM BARRA	LEV LAV	0,66	2.700	7.100
17	UNID.	1.001.001.000025 VASSOURA LIMPA TETO CABO DE 2 METROS; CERDAS DE PALHA.	VR	10,02	100	150
21	UNID.	1.001.001.000030 ESPANADOR DE PENA, CABO MADEIRA, MEDINDO 30 CM	DUSTER	8,21	100	----
22	FR	1.001.001.000031 REMOVEDOR FRASCO COM 1 L.	JOPESO	8,22	300	----
27	LT	1.001.001.000041 SABONETE LIQUIDO CREMOSO PERFUMADO, NA FRAGRANCIA FLORAL NA COR AZUL PH 6,5 À 7,5; PARA HIGIENE DAS MÃOS	TOP PLUS	4,23	2.300	3.200
32	UNID.	1.001.001.000047 SABAO EM BARRA, COCO, BRANCA. 200 GRS CADA	ICARAI	0,75	700	----
34	PC	1.001.001.000082 PA DE LIXO CHAPA DE FERRO ZINC. (19 COMP X 18,5 LARG) CM, CABO MADEIRA, C/ (80) CM	VC	2,23	130	350
39	RL	1.001.001.015211 PAPEL HIGIÊNICO BRANCO ROLÃO 10CM X 300 M FOLHA SIMPLES 100% CELULOSE (NÃO RECICLADO)	BABY	3,57	1.000	----
43	FR	1.001.001.016922 DETERGENTE LIQUIDO BIODEGRAVEL (FR. PLAST. 500 ML)	LIMPOL	1,25	6.000	20.000
47	PC	1.001.001.016926 SACO PLÁSTICO LIXO, 15 LITROS, 8 MICRAS, COR PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES	INTERPLACK	10,10	300	----
49	UNID.	1.001.001.016928 PEDRA SANITARIA; TIPO ARREDONDADA, PESANDO 40 GR, COM SUPORTE; COMPOSIÇÃO: AGLUTINANTE, ISOTIAZOLINONAS	SANY	0,91	3.600	3.600
50	PC	1.001.001.016931 SACO P/COLETA DE LIXO HOSP, POLIET, 39 X 58 CM, BRANCO LEITOSO, 15 L (PACOTE COM 100 PÇ)	PIL	9,34	100	----

ATA nº 039/2015	Empresa: TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					
ITEM	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**CONSUMO ESTIMADO ANUAL SES**	**CONSUMO ESTIMADO ANUAL SEC**
38	FR	1.003.003.001811 ÁLCOOL ETÍLICO 70º, EMB. 1000 ML	JOPESO	2,78	4.000	7.100

PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2015

A Prefeitura comunica que no **PPRP nº 039/2015** de "**Aquisição de placas orientativas**", foi elaborada a Ata para Registro de Preços abaixo, com validade de 12 meses, assinada em 28/05/2015:

ATA nº 048/2015	Empresa: GRUPO STRATÉGIA COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS EIRELI				
ITEM	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**CONSUMO ESTIMADO ANUAL**
01	PC	2.020.002.008130 – PLACA ORIENTATIVA TAMANHO 3 X 1,5M	PRÓPRIA	1.375,00	20

***Publicar 01 Vez**

PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2015

A Prefeitura comunica que no **PPRP nº 046/2015** de "**aquisição de polpa de fruta para alimentação escolar, conforme termo de referência**", foi elaborada a Ata para Registro de Preços abaixo, com validade de 12 meses, assinada em 25/05/2015:

ATA nº 047/2015	Empresa: CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA				
ITEM	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**CONSUMO ESTIMADO ANUAL**
01	KG	**1.005.002.015512 POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA COM LARANJA, CONGELADA.**	DE MARCHI	8,20	10.000
03	KG	**POLPA MISTA DE FRUTAS SABOR FRUTAS VERMELHAS (MORANGO, AMORA E FRAMBOESA), CONGELADA.**	DE MARCHI	10,00	10.000

***Publicar 01 Vez**

PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2015

A Prefeitura comunica que no **PPRP nº 059/2015** de "**Aquisição de ventiladores**", foi elaborada a Ata para Registro de Preços abaixo, com validade de 12 meses, assinada em 02/06/2015:

ATA nº 050/2015	Empresa: MASTER AUCTION TRANSPORTES E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI - ME				
ITEM	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**CONSUMO ESTIMADO ANUAL**
01	PC	**2.020.001.017107 VENTILADOR DE PAREDE 60 CM** VENTILADOR DE PAREDE DE 60CM., COR PRETA, COM OSCILAÇÃO PARA DIREITA E ESQUERDA, GRADE REMOVÍVEL, POTÊNCIA DE 160W, ROTAÇÃO DE 1300 RPM, HÉLICE COM 3 PÁS DE 22", 3 VELOCIDADES, BIVOLT, GARANTIA DE 1 ANO.	VENTIDELTA PREMIUM PAREDE 60 CM BIVOLT	135,63	140
02	PC	**2.020.001.017108 VENTILADOR DE COLUNA 60 CM** VENTILADOR DE COLUNA 60CM., COR PRETA, POTÊNCIA 160W, ROTAÇÃO 1300 RPM, FREQUÊNCIA 60HZ, ALTURA MÍNIMA 149CM., ALTURA MÁXIMA 180CM., HÉLICE COM 3 PÁS – 22", 3 VELOCIDADES, GRADE REMOVÍVEL PARA FACILITAR A LIMPEZA, BIVOLT, GARANTIA DE 1 ANO.	VENTIDELTA PREMIUM COLUNA 60 CM BIVOLT	160,38	60

***Publicar 01 Vez**

PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2015

A Prefeitura comunica que no **PPRP nº 088/2015** de "Aquisição de areia média lavada para ser utilizada em diversas obras no município de Pindamonhangaba pela usina de asfalto, conforme solicitado pelo Departamento de Obras e Viação", foi elaborada a Ata para Registro de Preços abaixo, com validade de 12 meses, assinada em 29/05/2015:

ATA nº 049/2015	Empresa: LIGA COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA				
ITEM	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**CONSUMO ESTIMADO ANUAL**
01	m^3	1.013.001.005222 – Areia média lavada de rio	Paraíso	46,97	5.000

***Publicar 01 Vez**

LICENÇA DA CETESB

A BASELL POLIOLEFINAS LTDA. torna público que requereu na CETESB a Renovação da Licença de Operação para fabricação de Resinas Termoplásticas, sito à AV JULIO DE PAULA CLARO, 687, DIST IND FEITAL, CEP: 12441-400 - Pindamonhangaba/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONTROLE 206/15

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica Sr (a) SUELI GONÇALVES S. SCHMDIT, responsável pelo imóvel situado a RUA CACHOEIRA PAULISTA, S/Nº, Bairro CIDADE NOVA, inscrito sob a sigla SE23.04.13.012.000, QUADRA D -03 – LOTE 07, para que efetue a limpeza do referido imóvel no prazo de 07 dias e retire toda a sujeira/entulho decorrente da limpeza, do local, a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º da Lei 2490 de 06/11/1990, alterada pela Lei 5379 de 26/04/2012 artigo 1º item I.

Rosana da Silva Monteiro
Diretora do Departamento de Administração

EDITAL DE CITAÇÃO DAS EMPRESAS

Processo Físico nº: 0004033-08.2013.8.26.0445
Classe: Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Requerente:União
Requerido: Giofer Transporte Ltda Me
EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Laís Helena de Carvalho Scamilla Jardim, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move União, para cobrança de dívidas provenientes de Dívida Ativa. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.
Executada: Giofer Transporte Ltda Me
Documentos da Executada: CNPJ: 08.942.413/0001-05
Execução Fiscal nº: 0004033-08.2013.8.26.0445
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição:25/01/2013
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa:80 4 13 016466-01
Valor da Dívida: R$67.220,47
NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 09 de junho de 2015.
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

EDITAL DE CITAÇÃO DAS EMPRESAS

Processo Físico nº: 0004034-90.2013.8.26.0445
Classe: Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Requerente:União
Executado e Requerido: Fernando Cunha da Silva e outro
EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Laís Helena de Carvalho Scamilla Jardim, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move União, para cobrança de dívidas provenientes de Dívida Ativa. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.
Executada: Barros & Oliveira Neto Ltda Me
Documentos da Executada: CNPJ: 08.712.251/0001-00
Execução Fiscal nº: 0004034-90.2013.8.26.0445
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 25/01/2013
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 80 4 13 016459-74
Valor da Dívida: R$155.464,16 Atualizado até 10/10/2014
NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 10 de junho de 2015.
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo nº 0011072-37.2005.8.26.0445
Classe: Assunto: Execução Fiscal -
Municipio de Pindamonhangaba
EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudia Aparecida de Araujo, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DO(a) EXECUTADO (a) ABAIXO RELACIONADO(a), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Municipio de Pindamonhangaba, para cobrança de dívidas provenientes de IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.
Executada: Sul Brasileiro Sp C Imob Sa
Execução Fiscal nº: 0011072-37.2005.8.26.0445
Classe – Assunto: Execução Fiscal
NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 21 de maio de 2015.
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo nº 0012023-02.2003.8.26.0445
Classe: Assunto: Execução Fiscal -
Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudia Aparecida de Araujo, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DO(a) EXECUTADO (a) ABAIXO RELACIONADO(a), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para cobrança de dívidas provenientes de Assunto Principal do Processo << Nenhuma informação disponível >>. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.
Executada: Agnaldo Barbosa de Lima
Execução Fiscal nº: 0012023-02.2003.8.26.0445
Classe – Assunto: Execução Fiscal
NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 21 de maio de 2015.
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo nº 0012523-58.2009.8.26.0445
Classe: Assunto: Execução Fiscal -
Município de Pindamonhangaba
EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudia Aparecida de Araujo, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DO(a) EXECUTADO (a) ABAIXO RELACIONADO(a), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Município de Pindamonhangaba, para cobrança de dívidas provenientes de Taxa de Licenciamento de Estabelecimento. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.
Executada: Protec Projetos Sc Ltda
Execução Fiscal nº: 0012523-58.2009.8.26.0445
Classe – Assunto: Execução Fiscal
NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 21 de maio de 2015.
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo nº 0012578-92.1998.8.26.0445
Classe: Assunto: Execução Fiscal -
Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudia Aparecida de Araujo, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DO(a) EXECUTADO (a) ABAIXO RELACIONADO(a), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para cobrança de dívidas provenientes de Assunto Principal do Processo << Nenhuma informação disponível >>. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) **mesma(s), por edital, por** intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.
Executada: Antonio Tarcisio de Alencar
Execução Fiscal nº: 0012578-92.1998.8.26.0445
Classe – Assunto: Execução Fiscal
NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 21 de maio de 2015.
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo nº 0500194-15.2013.8.26.0445
Classe: Assunto: Execução Fiscal -
Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudia Aparecida de Araujo, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DO(a) EXECUTADO (a) ABAIXO RELACIONADO(a), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para cobrança de dívidas provenientes de IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias, **pagar(em) o(s)** débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.
Executada: João dos Santos
Execução Fiscal nº: 0500194-15.2013.8.26.0445
Classe – Assunto: Execução Fiscal
NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 21 de maio de 2015.
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo nº 0500362-17.2013.8.26.0445
Classe: Assunto: Execução Fiscal -
Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudia Aparecida de Araujo, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DO(a) EXECUTADO (a) ABAIXO RELACIONADO(a), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para cobrança de dívidas provenientes de IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.
Executada: Mirante Engenharia e Comercio
Execução Fiscal nº: 0500362-17.2013.8.26.0445
Classe – Assunto: Execução Fiscal
NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 21 de maio de 2015.
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PORTARIA GERAL Nº 4.484, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

Revoga a Portaria Geral nº 4.470, de 22 de maio de 2015 que estabelece normas para acumulações remuneradas de cargos e funções públicas da carreira do magistério no âmbito da Secretaria da Educação e Cultura de Pindamonhangaba, e dá outras providências.
Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve :

Art. 1º Revogar a Portaria Geral nº 4.470, de 22 de maio de 2015 que estabelece normas para acumulações remuneradas de cargos e funções públicas da carreira do magistério no âmbito da Secretaria da Educação e Cultura de Pindamonhangaba, e dá outras providências.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 17 de junho de 2015.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal
Maria Aparecida Pedroso Rocha Pena
Secretaria de Educação e Cultura.
Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 17 de junho de 2015.

Paola Cristina de Barros Bassanello Magalhães
Respondendo pela Secretaria de Assuntos Jurídicos

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo nº 0009411-23.2005.8.26.0445
Classe: Assunto: Execução Fiscal -
Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Hélio Aparecido Ferreira de Sena, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DO(a) EXECUTADO (a) ABAIXO RELACIONADO(a), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para cobrança de dívidas provenientes de IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.
Executada: Incorporadora Andrade Sc Ltda
Execução Fiscal nº: 0009411-23.2005.8.26.0445
Classe – Assunto: Execução Fiscal
NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 21 de maio de 2015.
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

EDITAL DE CITAÇÃO DA EMPRESA EXECUTADA E DO SÓCIO EXECUTADO

Processo Físico nº: 0004043-52.2013.8.26.0445
Classe: Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Requerente:União
Executado e Requerido: Robson Martins Feitosa e outros
EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Laís Helena de Carvalho Scamilla Jardim, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move União, para cobrança de dívidas provenientes de Dívida Ativa. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADO(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.
Executada: Robson Martins Feitosa, Criativa Transportes e Logistica Ltda Me
Documentos da Executada: CPF: 344.459.618-92, CNPJ: 60.372.380/0001-17
Execução Fiscal nº: 0004043-52.2013.8.26.0445
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Nº da Inscrição:80211010328-69; 80413016491-04; 80611018963-90; 80611109484-46
Data da Inscrição:01/04/2013
Valor da Dívida: R$88.265,03
NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 13 de maio de 2015.
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

EDITAL DE CITAÇÃO DAS EMPRESAS

Processo Físico nº: 0501090-24.2014.8.26.0445
Classe: Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Exeqüente: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Executado: Valter Luis Garcia
EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudia Calles Novellino Ballestero, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para cobrança de dívidas provenientes de IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.
Executada: Valter Luis Garcia
Documentos da Executada: CPF: 88413764734, RG: 07214807
Execução Fiscal nº: 0501090-24.2014.8.26.0445
Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Data da Inscrição: 13/11/2014
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: SO-13.16.03.007.000
Valor da Dívida: R$ 963,74
NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 01 de junho de 2015.
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

EDITAL DE CITAÇÃO DAS EMPRESAS

Processo Físico nº: 0501097-16.2014.8.26.0445
Classe: Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Exeqüente: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Executado: Clerio Antonio Rodrigues
EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudia Calles Novellino Ballestero, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para cobrança de dívidas provenientes de IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.
Executada: Clerio Antonio Rodrigues
Documentos da Executada: CPF: 28225686187, RG: 433317
Execução Fiscal nº: 0501097-16.2014.8.26.0445
Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Data da Inscrição: 13/11/2014
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: SO-12.16.01.020.000
Valor da Dívida: R$ 740,91
NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 01 de junho de 2015.
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

EDITAL DE CITAÇÃO DAS EMPRESAS

Processo Físico nº: 0501133-58.2014.8.26.0445
Classe: Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Exeqüente: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Executado: Jose Antonio Ribeiro
EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudia Calles Novellino Ballestero, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para cobrança de dívidas provenientes de IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.
Executada: Jose Antonio Ribeiro
Documentos da Executada: CPF: 62398156834, RG: 12659607
Execução Fiscal nº: 0501133-58.2014.8.26.0445
Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Data da Inscrição: 13/11/2014
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: SO-11.12.08.086.000
Valor da Dívida: R$ 1.598,79
NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 01 de junho de 2015.
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

EDITAL DE CITAÇÃO DAS EMPRESAS

Processo Físico nº: 0501166-48.2014.8.26.0445
Classe: Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Exeqüente: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Executado: Rubens Roberto dos Santos
EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudia Calles Novellino Ballestero, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para cobrança de dívidas provenientes de IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.
Executada: Rubens Roberto dos Santos
Documentos da Executada: CPF: 41217349987, RG: 22404083
Execução Fiscal nº: 0501166-48.2014.8.26.0445
Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Data da Inscrição: 13/11/2014
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: SO-11.07.15.027.000
Valor da Dívida: R$ 1.460,57
NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 01 de junho de 2015.
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

EDITAL DE CITAÇÃO DAS EMPRESAS

Processo Físico nº: 0501185-54.2014.8.26.0445
Classe: Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Exeqüente: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Executado: Joao dos Santos
EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudia Calles Novellino Ballestero, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para cobrança de dívidas provenientes de IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.
Executada: Joao dos Santos
Documentos da Executada: CPF: 97810355872, RG: 33138216
Execução Fiscal nº: 0501185-54.2014.8.26.0445
Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Data da Inscrição: 13/113/2014
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: SE-44.09.01.004.000
Valor da Dívida: R$ 13/11/2014
NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 01 de junho de 2015.
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

VARIEDADES

Tribuna do Norte

Fisiculturista da cidade é Campeão Brasileiro

Divulgação

Rafael Guimarães de Pindamonhangaba conquistou o Campeonato Brasileiro de Fisiculturismo WWF 2015 na categoria Mens Performance, que aconteceu no Colégio Misericórdia em Osasco, no sábado (13).

Para se preparar, o fisiculturista treinou musculação seis vezes por semana, fez exercícios aeróbicos e cuidou da alimentação.

Sem títulos ganhos em competições anteriores, Rafael Guimarães se orgulha do resultado. "É uma sensação indescritível", exalta.

Com a conquista, Rafael Guimarães vai disputar o Sul-Americano, em setembro, na Argentina.

Outros atletas de Pindamonhangaba também se destacam na categoria, dentre eles José Luis Camilo Filho – Grilo – que já venceu o Brasileiro e Sul-Americano em várias oportunidades e é o atual Mister Universo e Campeão do Mundo.

Moradoras de Pinda vão disputar Miss Plus Size Vale do Paraíba

AIANDRA ALVES MARIANO

***

Quatro moradoras locais estão se preparando para representar Pindamonhangaba no concurso Miss Plus Size Vale do Paraíba 2015, que acontece em agosto, na cidade de Aparecida.

Voltado para modelos com manequim a partir do número 46, o evento tem o objetivo de valorizar a beleza da mulher GG e destacar o crescimento do mercado voltado para este segmento da moda.

As moradoras de Pinda disputarão o título com outras 26 modelos de várias cidades da região. O concurso será dividido em duas categorias: Miss Plus Size, para mulheres com manequim de 46 a 50; e Miss Maxi Plus Size, para mulheres com manequim acima de 52.

Na passarela, cada mulher irá desfilar com jeans e camiseta do evento; traje casual e traje de gala. A maior novidade do ano será o Concurso Mister Plus Size, para homens. Nesta modalidade, Pinda não terá representante.

Em 2014, a candidata Juliana Polônio, de Pinda, foi eleita Princesa Plus Size do Vale do Paraíba.

Neste ano, Daniele Tavares Barbosa será uma das candidatas da cidade. Ela conta que decidiu participar para protestar contra a discriminação. "As pessoas que estão fora dos padrões de beleza são muito rotuladas. Esse evento é importantíssimo para divulgar que a beleza não é só um corpo malhado. Existem mulheres muito mais lindas do que se imagina", destaca ela.

Já Danielle Murillo se inscreveu no concurso por curiosidade, mas acredita que ele pode ter um valor social: "As gordinhas devem mostrar que também são belas e essa beleza deve ser apreciada também".

A terceira candidata da cidade, Sandra Aguiar, vai além: "Beleza é uma forma de ser e agir que encanta e contagia todos ao seu redor, cada beleza é única e especial. Eu me sinto assim, especial do jeito que sou", afirma.

Além delas, Cátia Fernandes também vai representar Pindamonhangaba na grande final do Miss Plus Size Vale do Paraíba.

Divulgação

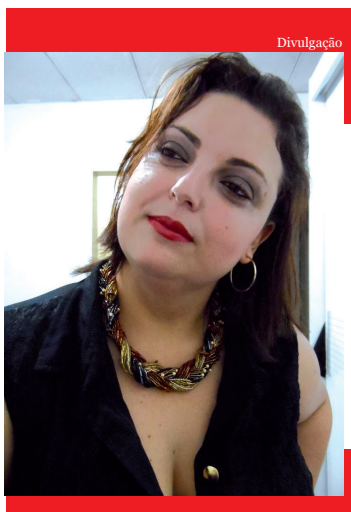

Catia Fernandes

Divulgação

Daniele Tavares

Divulgação

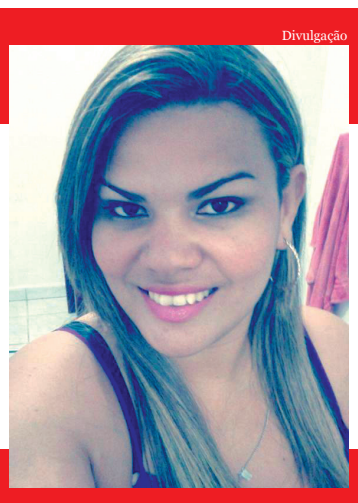

Danielle Murillo

Divulgação

Sandra Aguiar

Além de disputar o título principal, as candidatas concorrem ao título de "mais curtida" nas redes sociais. O concurso acontece no dia 15 de agosto, às 20 horas, no Clube Umuarana, em Aparecida.

A vencedora receberá diversos prêmios, entre eles um ensaio fotográfico profissional.

SHOPPING ENTREGA CARRO E MOTOS A VENCEDORES DE PROMOÇÃO

A promoção 'Meus dois Amores' do Shopping Pátio Pinda sorteou um Fox 0Km (quatro portas e cor prata e duas motos PCX Honda 150 cc na segunda-feira (15). Sandra Nogueira Pacheco ganhou o automóvel e Solange Savino da Costa Oliveira ficou com as motos. "Coloquei cerca de 40 cupons na urna, mas a gente nunca está esperando. Foi uma ótima surpresa", disse a vencedora do carro.

Neste ano, a promoção "Meus dois Amores" uniu novamente o Dia das Mães e o Dia dos Namorados. No período entre maio e junho, foram 17 mil cupons trocados, resultado de cerca de R$ 2 milhões em vendas. Entre os participantes, estão clientes de Pinda, Taubaté, Tremembé, Guará e São Paulo.